



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora

Processo n.º 1 2.ª VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

0005410-76/2021

Aos 12 dias do mês de abril do ano de dos mil e

vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Itapetininga, Estado
de São Paulo, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de penhoramento de bens

que Bruna Fernanda Bueno Soares Seal

move a Marcos Antonio Perini

peia qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

Uma búfala tamanho grande, cor preta,
chefe alçado, com numerinho 21, vaca,
a qual valeu em R\$ 5.500,00 (cinco mil e
quinhentas reais, com dezesseis arrobas mas
de menos; Uma novilha mamando,
cor preta a qual valeu em R\$ 1.500,00
(Um mil e quinhentas reais)

Feito(a) a penhora nomeel como fiel depositário(a)

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O-OFFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO